



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 104, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 571/2021 de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2022.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotação no valor de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	200,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	150,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	540,00
TOTAL		890,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte/Auxílio Transporte	350,00
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	540,00
TOTAL		890,00

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente